



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administração@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 022/2019

“Ratifica aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o pedido de ratificação de aposentadoria solicitada pela servidora pública municipal, **Sra. Irene Caineli Neves**, apresentado no dia 24 de Abril de 2019;

Considerando que a aposentadoria foi concedida no dia 01 de Março de 2019 pelo Instituto Nacional do Seguro Social;

DECRETA:

Art. 1º -Fica ratificada a aposentadoria da servidora pública municipal, **Sra. Irene Caineli Neves**, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, através do benefício nº. 185.720.338-8, NIT 1704976015-1, espécie 41 (Aposentadoria por idade).

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 07 de Abril de 2019.

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL